

23/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 09:35:55
281802818 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CRECHE ESCOLAR BEM-TE-VI
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 59.430-X

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070414014063544602080002713270000156000

BENEFICIARIO:

GVI ASSESSORIA CONTABIL LTDA

NOME FANTASIA:

GVI ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 02.975.219/0001-31

BENEFICIARIO FINAL:

GVI ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 02.975.219/0001-31

PAGADOR:

CRECHE ESCOLAR INFAN BEM TE VI

CNPJ: 04.784.835/0001-30

NR. DOCUMENTO 11.301

DATA DE VENCIMENTO 15/01/2026

DATA DO PAGAMENTO 13/01/2026

VALOR DO DOCUMENTO 1.560,00

VALOR COBRADO 1.560,00

=====

NR.AUTENTICACAO D.FDD.95C.7FC.A1A.5FC

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Chave de Acesso da NFS-e

3106200220297521900013100000000012326015546770635



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
123

Competência da NFS-e
13/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
13/01/2026 15:35:45

Número da DPS
245

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
13/01/2026 15:35:44

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

02.975.219/0001-31

Inscrição Municipal

01488770015

Telefone

(31) 3393-1311

Nome / Nome Empresarial

GVI ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

E-mail

GVICONTABIL@GMAIL.COM

Endereço

DELTA, 345, CALIFORNIA

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

30855-077

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pela NFS-e conforme respectivas legislações federal e municipal de cada tributo

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

04.784.835/0001-30

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI

E-mail

-

Endereço

SARAH KUBISTCHECK, 350, DARCY VARGAS

Município

Contagem - MG

CEP

32372-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.19.01 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Código de Tributação Municipal

001 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Local da Prestação

Belo Horizonte - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DE DEZEMBRO/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação

Sociedade de Profissionais

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.560,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 1.560,00

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.560,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.560,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 113022100

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04140.140635 44602.080002 7 13270000156000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 15/01/2026
Beneficiário GVI ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ/CPF: 02.975.219/0001-31 AV DELTA, 345, SALA 201 , 32272070 - CALIFORNIA - CONTAGEM - MG					Agência/Código Beneficiário 0634/46020-8
Data do documento 13/01/2026	Núm. do documento 123	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 13/01/2026	Nosso Número 157 / 00041401 - 4
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.560,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - CRECHE ESCOLAR INFAN BEM TE VI CNPJ/CPF: 04.784.835/0001-30 RUA SARA KUBITSCHKEK,350 , 32372200 - DARCY VARGAS - CONTAGEM - MG					
Beneficiário final					CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04140.140635 44602.080002 7 13270000156000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 15/01/2026
Beneficiário GVI ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ/CPF: 02.975.219/0001-31 AV DELTA, 345, SALA 201 , 32272070 - CALIFORNIA - CONTAGEM - MG					Agência/Código Beneficiário 0634/46020-8
Data do documento 13/01/2026	Núm. do documento 123	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 13/01/2026	Nosso Número 157 / 00041401 - 4
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.560,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - CRECHE ESCOLAR INFAN BEM TE VI CNPJ/CPF: 04.784.835/0001-30 RUA SARA KUBITSCHKEK,350 , 32372200 - DARCY VARGAS - CONTAGEM - MG					
Beneficiário final					CNPJ/CPF:



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2023.

A

Creche Escolar Infantil Bem Te Vi

Nesta

Prezados Senhores

Agradecemos o convite para apresentarmos nossa proposta a V.Sa.
Abaixo apresentamos a proposta para execução dos serviços :

DESCRIÇÃO	VALOR
Prestação de serviços contábeis, a partir de 01/10/2023 a 30/09/2024, referente a : classificação e escrituração de acordo com as normas e princípios contábeis, emissão de balanços e balancetes mensais, emissão das guias de impostos, taxas e contribuições , orientação e aplicação dos dispositivos legais aplicados à contabilidade, orientações sobre procedimentos de fiscalização tributária e fiscal, elaboração e confecção de folhas de pagamentos e guias. Entregas de declarações contábeis e fiscais mensais e anuais da contratante. Orientação técnica nos procedimentos de gestão da entidade, da área de pessoal fiscal e tributária.	R\$ 1.500,00 por mês/

Observações:

- No mês de Dezembro de cada ano, haverá a cobrança de uma parcela adicional, em função das obrigações de encerramento de exercício.
- Os itens não previstos acima poderão ser cobrados à parte, mediante prévia negociação.
- Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que ainda se fizer necessários

Condições de pagamento:

- Todo dia 05 de cada mês, contra apresentação de Nota fiscal de serviço.

Condições para início dos trabalhos:

Imediato

Validade : 30 dias

Atenciosamente,

(a) GVI ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

de Acordo:

____/____/____

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

EMPRESA: FERNANDA RAMALHO ABREU

CI N. MG-11.156.335 CPF N. 040.806.016-62

Endereço: Rua Alto do Tanque, 1244 – sala 6 – Bairro: Nossa Senhora das Graças – Santa Luzia/MG – CEP: 33.030-120.

CLIENTE: CENTRO ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI

CNPJ: 04.784.835/0001-30

Endereço: Av. Sara Kubitschek, 350 – Bairro: Darcy Vargas - Contagem/MG.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL
Serviços de departamento pessoal, bem como assessoria trabalhista, fiscal e tributária e prestação de contas junto à prefeitura de Contagem referente ao repasse de verbas públicas.	11	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00

Período de prestação dos serviços: fevereiro/2025 a dezembro/2025.

Validade: 30 dias

Santa Luzia/MG, 01 de fevereiro de 2025.



FERNANDA RAMALHO ABREU
CRC MG – 80.858/O



CONTABILIDADE RABELO

CNPJ: 19.018.015/0001-05

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Conforme solicitado por v.sas, segue abaixo proposta de prestação de serviços contábeis;

Visando um bom atendimento aos nossos clientes enviamos com antecedência todos nossos serviços que serão executados e estão incluídos no valor do honorário mensal, conforme segue:

ÁREA CONTÁBIL

- Classificação e escrituração da Apuração de balancetes (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)
- Elaboração de Balanço e Demonstrativo de Resultados (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)

ÁREA FISCAL e IMPOSTO DE RENDA

- Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

ÁREA DE LEGALIZAÇÃO

- Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

- Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "GPS", "PIS", "FGTS", "CAGED" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
- Manutenção dos Registros de Empregados.

- Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados, rescisão de contratos de trabalhos e homologação junto aos órgãos competentes; e guias.
 - Atendimento as demais exigências previstas na legislação.
- todos os documentos a serem enviados e retirados para a empresa, através dos sócios.

VALOR DE HONORÁRIO, VENCIMENTOS E ATRASOS

Para a execução dos serviços acima relacionados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a **R\$1.700,00, (Hum mil e setecentos Reais), mensais**, em 11 Parcelas, Totalizando **R\$18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)**, sendo 01 (uma) empresa ; o pagamento dos referidos honorários se dará até o dia 10 (DEZ) de cada mês, e o reajuste se dará anualmente no mês de Janeiro ou conforme aumento do salário mínimo, ficando ciente ainda que ao final de cada ano calendário (dezembro), será acrescentado (01 (um), honorário á título de (Honorários de Encerramento do Exercício), conforme determina o CRC/MG – Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Os honorários pagos após a data de vencimento acarretarão o acréscimo de multa de 5% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

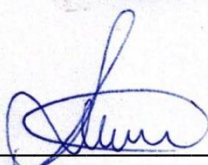
Período de prestação de serviços: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Em nosso contexto, o cliente é a figura mais importante, para isso contamos com profissionais qualificados para garantir a excelência de nosso atendimento.

Será um prazer tê-los como nosso cliente.

Contagem, 01 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,



Adriana Rodrigues Rabelo
CRC MG - 064446